



Valida aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.onr.org.br/docs/SVGHZ-3DCWZ-8I>

N.º **34137**

Fls.
N.º **1**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

CNM 114413.2.0034137-26

São Carlos, **121 JAN 1983**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL SUBSTITUTO

IMÓVEL: UM TERRENO SEM BENFEITORIAS., nesta cidade., no PARQUE SANTA MÔNICA., constituído de parte do lote 07, parte do lote 09 e do lote 08 (integral)., da Qd. 07 da planta do referido Parque., com frente para a Rua Madre Saint-Bernard, onde mede 30,00 metros; na confluencia da esquerda mede 35,00 metros e confronta-se com a parte do lote 07; nos fundos confronta-se com os lotes 14, 13, e 12., onde mede 30,00 metros; e, na confluencia da direita confronta com a parte do lote 09., medindo dos fundos a frente 35,00 metros., encerrando uma área superficial de 1.050,00m².

PROPRIETARIA: FABÍOLA MAFFEI SOUTO., brasileira, solteira, menor impúber, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Episcopal., nº 965., dep. do CIC nº 016 146 068 20., filha de Durval de Jesus Souto e de Wilma Maffei Souto.-

CONTRIBUINTE:

obs. matricula aberta por requerimento de 291.12.82.....

TITULO AQUISITIVO: (fusão) R.01/M. 34 135 + R.01/M. 34 136 (todo).-

Av.01/M. 34.137

São Carlos, **15 JAN 1997**

Por escritura datada de 18 de novembro de 1.996, Livro 521, fls. 111, lavrada nas notas do Primeiro Tabelionato - local, e consoante certidão expedida pela Prefeitura Municipal de São Carlos, datada de 12 de novembro de 1.996, / averbo para constar que este imóvel está cadastrado sob a identificação nº 09.032.008.001.0.

R.02/M. 34.137

São Carlos,

15 JAN 1997

Pelo título gerador da Av.01 desta, a proprietária FABÍOLA MAFFEI SOUTO, brasileira, solteira, maior, bacharel em direito, portadora do RG nº 18.751.563 SSP.SP., e inscrita no CPF/MF sob o nº 156.255.968-08, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Episcopal n. 1.616, aptº 62, centro; TRANSMITIU a título de VENDA E COMPRA à MIGUEL CI MATTI, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 4.339.773 SSP.SP., e inscrito no CPF/MF sob o nº 7 533.157.238-34, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com REGINA/ CELIA CIMATTI, brasileira, do lar, portadora do RG nº 4.790.789 SSP.SP., e inscrita no CPF/MF sob o nº 530.930.708-72, residentes e domiciliados nesta Cidade à Rua Eugenio de Andrade Egas nº 120, Tijucu Preto; este IMÓVEL pelo valor de R\$ 25.000,00.VV/96 + UFESP R\$ 39.682,19.

Laerte Luiz Rodrigues Nunes
Escrivente

R.03/M.34.137

São Carlos, **14 DEZ 1999**

Por REQUERIMENTO datado de 01/Setembro/99, Ata da Assembléia Geral de Constituição, Boletim de Subscrição e Estatuto Social datados de 22/12/98, registrados na JUCESP., sob nº 353.001.597/21, em 21/01/99, este imóvel, de

continua no verso



Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVGHZ-3DCWZ-8I>

Matrícula
N.º 34137

Fls.
N.º 1-V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 114413.2.0034137-26

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

propriedade de **MIGUEL CIMATTI**, e s/m. **REGINA CÉLIA CIMATTI**, já qualificados, avaliado em R\$ 25.000,00 = VV/99 = R\$ 35.700,00, foi VERTIDO ao patrimônio da firma: **RMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, sediada e estabelecida nesta cidade, na Rua Dr. Eugênio de Andrade Egas, nº 136, Vila Brasilia, inscrita no CNPJ/MF.nº 02.987.124/0001-38, através de **Conferência de Bens**, para integralização de capital social.

P. M. J. F.
Paulo Nogueira Filho
ESCREVENTE

28 ABR 2004

São Carlos,

R.04/M.34.137
Pela Cédula de Crédito Comercial nº4414, emitida em São Carlos-SP., aos 20.02.2004, a empresa proprietária: RMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, DEU ao BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., (agência 630) com CNPJ/MF.nº 60.942.638/0001-73, em Primeira, Única e Especial HIPOTECA CEDULAR, este imóvel para garantia do empréstimo concedido à firma VIAÇÃO RENASCENÇA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., sediada nesta cidade, à Rua Eugênio de Andrade Egas, nº 120, com CNPJ/MF.nº 59602524/0001-03, no valor de R\$ 1.000.000,00, (valor englobado ao imóvel da mat.nº 61.105) cujo pagamento será efetuado nesta praça aos 21.02.2007, com juros constantes no título. A cédula em referência, foi registrada nesta data sob nº 12.870, no Livro 03 Auxiliar.

Bel. José Maria Simão
Escrevente

AV.05/M.34.137

São Carlos, 14/03/2007

Por INSTRUMENTO PARTICULAR datado de 13/Fevereiro/2007, expedido pelo Banco Sudameris Brasil S/A., fica CANCELADA a HIPOTECA CEDULAR constante do R.04 desta, à vista da quitação do débito. *Alexandra Maria Fabrício Dias*
Escrevente

AV.06/M.34.137

São Carlos, 14/03/2007

Por INSTRUMENTO PARTICULAR datado de 14/Fevereiro/2007, Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03/01/2005, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 240.292/05-4, aos 22/08/2005, e Contrato Social datado de 03/01/2005, devidamente registrado na JUCESP sob o nº 35220138132, aos 22/08/2005, a empresa proprietária RMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., teve sua denominação alterada para: **RMC TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.**

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

AV.07/M.34.137

São Carlos, 14/03/2007

Pelo título que originou a AV.06 desta, Protocolo de Cisão e Respectiva Justificativa datado de 30/05/2006, registrado na JUCESP aos 02/08/2006, Laudo de Avaliação datado aos 30/05/2006, devidamente registrado na JUCESP

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVGHZ-3DCWZ-8I>

CNM 114413.2.0034137-26

Matrícula
Nº 34.137

Fis
Nº 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bol. Antônio Carlos Corvalhaes
OFICIAL DELEGADO

São Carlos, 14 de março de 2007

aos 02/08/2006, Alteração de Contrato Social datada de 30/05/2006, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 203.547/06-8, aos 02/08/2006, Ata da Assembléia Geral de Constituição realizada em 30/05/2006, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 35300333390, aos 02/08/2006, Alteração de Contrato Social datado de 31/05/2006, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 267.457/06-6, aos 22/09/2006, e Alteração de Contrato Social datada de 10/06/2006, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 267.458/06-0, aos 22/09/2006, à vista de **CISÃO** da empresa proprietária: RMC TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., já qualificada, este **IMÓVEL**, pelo valor atribuído em R\$ 25.000,00 - VV/2.007 = R\$ 193.536,00, foi vertido ao patrimônio da empresa: **MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, com sede nesta cidade de São Carlos-SP., à Rua Madre Saint Bernard, nº 615, Bairro Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF.nº 08.288.257/0001-00. *Alexandra Maria Fabricio Dias*
Escrivente

Av.08/M.34.137 - Protocolo nº 289.250

Pelo Auto de Penhora e Depósito de Imóvel datado de 31/10/2012, em cumprimento ao r.mandado exarado pelo MM.Juiz da 2ª Vara Federal de São Carlos-SP., em autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL** que a **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** move contra a empresa **MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, já qualificada, extraída do Processo nº 0001437-06.2004.403.6115, este **IMÓVEL** de propriedade da empresa executada, foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 7.281.492,41 atualizada até Agosto de 2011 (valor englobado com os imóveis das matrículas nº 1.496, 3.151, 16.635, 20.473, 20.474, e 40.035). Foi nomeado fiel depositário, o Sr.Miguel Cimatti, portador do RG.nº 4.339.773-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 533.157.238-34. São Carlos, **12/12/2012**. *Alexandra Maria Fabricio Dias*
Escrivente

Av.09/M.34.137 - Protocolo nº 316.948 de 11/07/2014

Pela Certidão de Penhora, datada de 11/07/2014, Protocolo Penhora Online PH0000065298, expedida pela 1ª Vara Federal desta Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem nº 0001012-66.2010.403.6115, de Execução Fiscal, que a **FAZENDA NACIONAL**, inscrita sob o CNPJ/MF.nº 00.394.460/0216-53, move contra as empresas **OC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, inscrita sob o CNPJ/MF.nº 08.287.705/0001-43; **MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, inscrita sob o CNPJ/MF.nº 08.288.257/0001-00; e, **MAC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF.nº 14.531.464/0001-39 este **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada MAC-CI Administração e Parteipações S/A., foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 2.712.122,85(Valor englobado com Matrículas nº 1.496; 3.151; 16.635; 20.473; 20.474; 34.137; e, 40.035). Foi nomeado fiel depositário, Miguel Cimatti. São Carlos, **14/07/2014**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrivente

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVGHZ-3DCWZ-8I>

Matrícula N.º 34.137	Fls. N.º 02V	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	CNM 114413.2.0034137-26
São Carlos, 10 de setembro de 2014		 Fabiana Bastos Carvalhaes Oficiala Subst.	
<p>Av.10/M.34.137 - Protocolo nº 319.530 de 29/08/2014 Por Ofício nº 310/2014-SEC/2ªVF/SC-os datado de 28/08/2014, Termo de Penhora -ART 659, § 5º do CPC datado de 04/12/2013, expedidos pela 2ª Vara Federal da Comarca de São Carlos-SP, Processo nº 0001971-71.2009.403.6115, de Execução Fiscal, que a UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, move contra as empresas RMC TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF.nº 02.987.124/0001-38; OC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita sob o CNPJ/MF.nº 08.287.705/0001-43; MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita sob o CNPJ/MF.nº 08.288.257/0001-00; e, MAC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF.nº 14.531.464/0001-39 este IMÓVEL, de propriedade da empresa executada OC Administração e Participações S/A., foi PENHORADO. Valor da execução R\$ 9.058.663,37 (valor englobado com os imóveis da matrículas nº 1.496, 3.151, 16.635, 20.473, 20.474, e, 40.035). Foram nomeados os representantes legais de cada empresa como depositários dos respectivos imóveis penhorados, conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art.659 do CPC. São Carlos, 10/09/2014.</p> <p style="text-align: right;"><i>Juliana Cláudia Sigoli Hungaro</i> Escrevente</p> <p>Av.11/M.34.137 - Protocolo nº 352.950 de 16/09/2016 Pela Certidão de Penhora, datada de 16/09/2016, Protocolo Penhora Online PH000138363, expedida pela 1ª Vara Federal da Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem nº 00002351320124036115, de Execução Fiscal, que o MINISTERIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF.nº 00.394.460/0373-04, move contra RMC TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF.nº 02.987.124/0001-38; OC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF.nº 08.287.705/0001-43; MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF.nº 08.288.257/0001-00; e, MAC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF.nº 14.531.464/0001-39, este IMÓVEL, de propriedade da empresa executada MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, foi PENHORADO. Valor da execução R\$ 3.807.665,43 (valor englobado com os imóveis das matrícula nsº 1.496, 3.151, 16.635, 20.473, 20.474, e, 40.035). Foi nomeado fiel depositário MIGUEL CIMATTI. São Carlos, 21/09/2016.</p> <p style="text-align: right;"><i>Willian Fernando F. Gonçalves</i> Escrevente</p> <p>C Av.12/M.34.137 - Protocolo nº 353.599 de 06/10/2016 Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201609.2817.00194201-IA-110, extraído do processo nº 00110587520165150008, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de São Carlos, aos 28/09/2016, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF.nº 08.288.257/0001-00. São Carlos, 07/10/2016. O Escrevente, <i>Renato Ramires Schöneborn Barros</i>.</p>			
CONTINUA NA FOLHA 03			



Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVGHZ-3DCWZ-8I>

CNM 114413.2.0034137-26

N.º	Matrícula N.º 34.137	Fls. N.º 03F	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	 Bel. Antonio Carlos Carvalhaes OFICIAL DELEGADO
Código (CNS): 11.441-3 São Carlos, 14 de agosto de 2017				
<p>Av.13/M.34.137 - Processo Interno nº 546 de 14/08/2017 Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201707.1816.00324651-PA-010, extraído do processo nº 00110587520165150008, da 1ª Vara do Trabalho de São Carlos-SP, aos 18/07/2017, fica CANCELADA a indisponibilidade, constante da <u>Av.12</u> desta. São Carlos, 17/08/2017. O Escrevente, Renato Ramires Schöneborn Barros.</p> <p>Av.14/M.34.137 - Protocolo nº 381.875 de 18/07/2.018 Pela Certidão de Penhora, datada de 17/07/2.018, Protocolo Penhora Online PH000220490, expedida pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Carlos-SP., Ordem nº 00105769020175150106, de Execução Trabalhista, que LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VILLANI, inscrito no CPF/MF.nº 323.456.638-04, move contra 01) MIGUEL CIMATTI, inscrito no CPF/MF.nº 533.157.238-34; 02) REGINA CELIA CIMATTI, inscrita no CPF/MF.nº 530.930.708-72; 03) a empresa RMC TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF.nº 02.987.124/0001-38; 04) a empresa OC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF.nº 08.287.705/0001-43; 05) a empresa ILLUMINATI TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF.nº 19.451.245/0001-63; e, 06) a empresa MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF.nº 08.288.257/0001-00, este IMÓVEL, de propriedade da empresa MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, foi PENHORADO. Valor da execução R\$ 15.000.000,00. Foi nomeado fiel depositário Miguel Cimatti. São Carlos, 20/07/2018.</p> <p> Escrevente</p> <p>Av.15/M.34.137 - Protocolo nº 429.043 de 19/08/2021 Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1310.01764882-IA-750, extraído do processo nº 000166393-2013.403.6115, da 1ª Vara Federal da Subseção de São Carlos-SP, aos 13/08/2021, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF.nº 08.288.257/0001-00. São Carlos, 20/08/2021. O Escrevente, Bel. Rodrigo de Franco Orsi.</p> <p style="text-align: center;">O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA</p>				



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVGHZ-3DCWZ-8I>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO CARLOS

Certifico que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da Matrícula nº 34137, conforme artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, produzindo os efeitos mencionados no §11 do mencionado dispositivo legal relativos à comprovação de propriedade , direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel até o dia útil anterior à expedição, tendo sido extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos/SP, quarta-feira, 12 de junho de 2024.

Larissa Souza - Escrevente

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1144133G30000000664321246

Protocolo: 345902

